



Edital

Assunto: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sátão

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, torna público que sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2022, a Assembleia Municipal de Sátão, na sua sessão ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Sátão, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual.

Nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 6.º, da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, os planos municipais de emergência de proteção civil são documentos de caráter público, excetuando-se o inventário de meios e recursos e a lista de contactos, cujo conteúdo é considerado reservado, e a sua disponibilização é feita no site do Município de Sátão, em <https://www.cm-satao.pt>.

Nos termos do n.º 11, do artigo 7.º, da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, a deliberação de aprovação do plano de emergência de proteção civil são objeto de publicação no Diário da República, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

28 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)